

**PLANO DE TRABALHO – 2020  
REDE PRIVADA**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

AAMA – Associação Americanense de Acolhimento

**NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade abrigo.

**TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

**NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

**PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos sob medida protetiva de acolhimento

**DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

Ininterrupto (24 horas)

**EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>**

CREAS

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA<sup>2</sup>**

Municipal

<sup>1</sup> **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>2</sup> **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

## 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

<b>DADOS DA ORGANIZAÇÃO:</b>	
Razão Social	Associação Americanense de Acolhimento
Sigla	AAMA
CNPJ	52.154.424/0001-04
Endereço da Sede	Rua Paulo Setúbal nº 200 – Vila Santa Inês – Americana
CEP	13469-050
Ponto de Referência	Creche São Vicente de Paulo – Campos Salles
Telefones	(19) 3461.4737
E-mail	aama_feliz@yahoo.com.br
Site	www.aama.nae.com.br
Data da Fundação da Organização:	18/05/1985
Inscrição CMAS/Validade	01E – tempo indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	002/1993-P04 – 30/06/2019
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	Portaria nº 14, item 47 de 03/04/16 – validade 09/12/2020
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	-
<b>DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:</b>	
Endereço	Rua Paulo Setúbal nº 200 – Vila Santa Inês – Americana
CEP	13469-050
Ponto de Referência	Creche São Vicente de Paulo – Campos Salles
Telefones	(19) 3461.4737
E-mail	aama_feliz@yahoo.com.br
Data da Implantação da Oferta	18/05/1985

## 1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A AAMA - Associação de Assistência ao Menor de Americana foi criada por um grupo de pessoas ligadas a Igreja Católica, que tinham uma vivência cristã, realizando vários trabalhos junto a comunidade. Sensibilizadas com a situação de risco em que viviam crianças, parcial, ou totalmente abandonadas, se reuniram e resolveram criar uma Entidade em regime de Abrigo transitório, com a finalidade de atender crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 12 anos de idade, onde fossem assistidas, até a família se estruturar e ter condições de reavê-las, ou, conforme o caso, irem para outra Entidade, Guarda sob responsabilidade, ou Adoção.

A maioria das crianças vinha de famílias cujos pais eram andarilhos, desempregados, e por se encontrarem em situação de dificuldades econômicas, não podendo sustentá-las, expunham seus filhos, vivendo na rua, sobrevivendo de esmolas, ou atividades informais.

**A sua fundação e início das atividades, data de 18 de maio de 1985.**

Inicialmente, teve como sede uma área cedida anexa à Igreja Matriz de Santo Antônio, no centro da cidade.

Em 1993 a Entidade se mudou para a Rua Paulo Setúbal, em uma área cedida pela Prefeitura em regime de comodato, por vinte anos, local onde se encontra até hoje.

Em julho de 2010, o terreno onde se instala a entidade foi doado definitivamente à mesma pelo poder público municipal, fazendo agora parte do seu patrimônio.

Em 2011 a Entidade alterou sua razão social passando a ser: AAMA – Associação Americanense de Acolhimento, bem como a idade dos acolhidos passou a ser de 0 a 18 anos incompletos, devido às mudanças ocorridas na legislação e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

A Entidade sempre se manteve através de doações da comunidade, promoção de diversos eventos, organizado por voluntários e pessoas da comunidade, brechó permanente e recursos públicos (federal, estadual e municipal), recebidos através de convênios firmados com o Município.

No início, as crianças eram entregues na própria Entidade pela comunidade. Algum tempo depois, o Juizado de Menores, depois de feita avaliação do caso, era o responsável pelo encaminhamento.

Hoje, as crianças/adolescentes são encaminhadas diretamente pelo Conselho Tutelar, nos casos de urgência, ou através da Vara da Infância e Juventude, após solicitação do Conselho Tutelar.

## 1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO<sup>3</sup>

- O amparo às crianças e adolescentes, conforme previsto no inciso I do artigo 2.º da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que alterou a Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- Atender, de forma ininterrupta, em regime de acolhimento institucional, crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos de idade, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhados pelo Poder Judiciário, ou pelo Conselho Tutelar, de forma emergencial, conforme artigo 93 do ECA;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Ofertar atendimento personalizado e individualizado;

<sup>3</sup> Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia das crianças e adolescentes; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes; Garantir a liberdade de crença e religião; Garantir o acesso e respeito à diversidade e não-discriminação; Possibilitar a convivência comunitária;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;
- Buscar a preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, salvo determinação judicial em contrário; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Empreender esforços para garantir a provisoriedade do afastamento do convívio familiar;

Promover acesso à rede sócioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

#### 1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

##### 1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2018

Recursos	Valores Anuais
Eventos	171.557,70
Telemarketing	0,00
Doações espontâneas de pessoa física	76.559,27
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	33.252,08
Contribuintes	0,00
Contrapartida da pessoa idosa	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>	
<b>Total</b>	<b>281.369,05</b>

##### 1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2019

###### 1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	228.044,88
Nota Fiscal Paulista	34.219,78
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>	
<b>Total</b>	<b>262.264,66</b>

###### 1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	647.329,27	0,00	0,00	647.329,27
Emenda Parlamentar – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>				
<b>Total</b>	647.329,27	0,00	0,00	647.329,27

## 1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

### 1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

#### 1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL<sup>4</sup>

<b>Sede da Organização:</b>	<b>Próprio</b>
<b>Oferta Socioassistencial:</b>	<b>Próprio</b>

#### 1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	01	00
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01	00
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01	00

<sup>4</sup> **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Sala para reuniões	01	00
Sala de coordenação	01	00
Sala da equipe técnica	01	00
Salas de administração	01	00
Enfermaria	00	00
Dormitórios para os usuários/as	06	00
Dormitórios para os cuidadores/as	00	00
Banheiros para os usuários/as	05	00
Banheiros para os funcionários/as	02	00
Espaço para guarda de pertences	06	00
Sala de repouso	00	00
Refeitório	01	00
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	00
Lavanderia	01	00
Despensa	01	00
Almoxarifado ou similar	01	00
Brinquedoteca	01	00
Biblioteca	00	00
Espaço para animais de estimação	00	00
Área de recreação interna	01	00
Área de recreação externa	01	00
Jardim/parque	02	00
Quadras esportivas	01	00
Instalações elétricas e hidráulicas	01	00
<b>Outros. Especifique:</b>		

### 1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	200	200	00	200
Armários individualizados para guarda de pertences	40	22	18	40
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	100	100	00	100
Camas	25	25	00	25
Computadores	10	03	07	10
Computadores com acesso à internet	10	03	07	10
Datashow	01	00	01	01
DVD/Vídeo cassete	01	01	00	01
Equipamento de som	01	01	00	01
Fax	01	00	01	01
Filmadora	00	00	00	00
Fogão	02	02	02	02
Geladeira/freezer	03	03	03	03
Impressora	02	02	02	02
Máquina copiadora	01	01	01	01
Máquina de lavar roupa	01	01	00	01
Máquina fotográfica	01	01	01	01
Materiais esportivos	30	30	00	30
Materiais para estudo	50	50	00	50
Micro-ondas	02	02	00	02
Mobiliário	45	20	25	45

Mobiliário específico para atender crianças	20	20	00	20
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	00	00	00	00
Secadora de roupas	01	01	00	01
Telefone	03	01	02	03
Televisão	03	03	00	03
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	00	00	00	00
Veículo para transporte de usuários e equipe	02	02	02	02
<b>Outros. Especifique:</b>				

<b>1.5.3. ACESSIBILIDADE<sup>5</sup></b>		
<b>Condições de Acessibilidade</b>	<b>Sede da Organização</b>	<b>Oferta Socioassistencial</b>
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	Sim - De acordo com a norma da ABNT.	
Rota acessível aos espaços da unidade.	Sim - De acordo com a norma da ABNT.	
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Sim - De acordo com a norma da ABNT.	
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	Não possui	
Recursos Equipamentos/Sistemas Computacionais	Não possui	

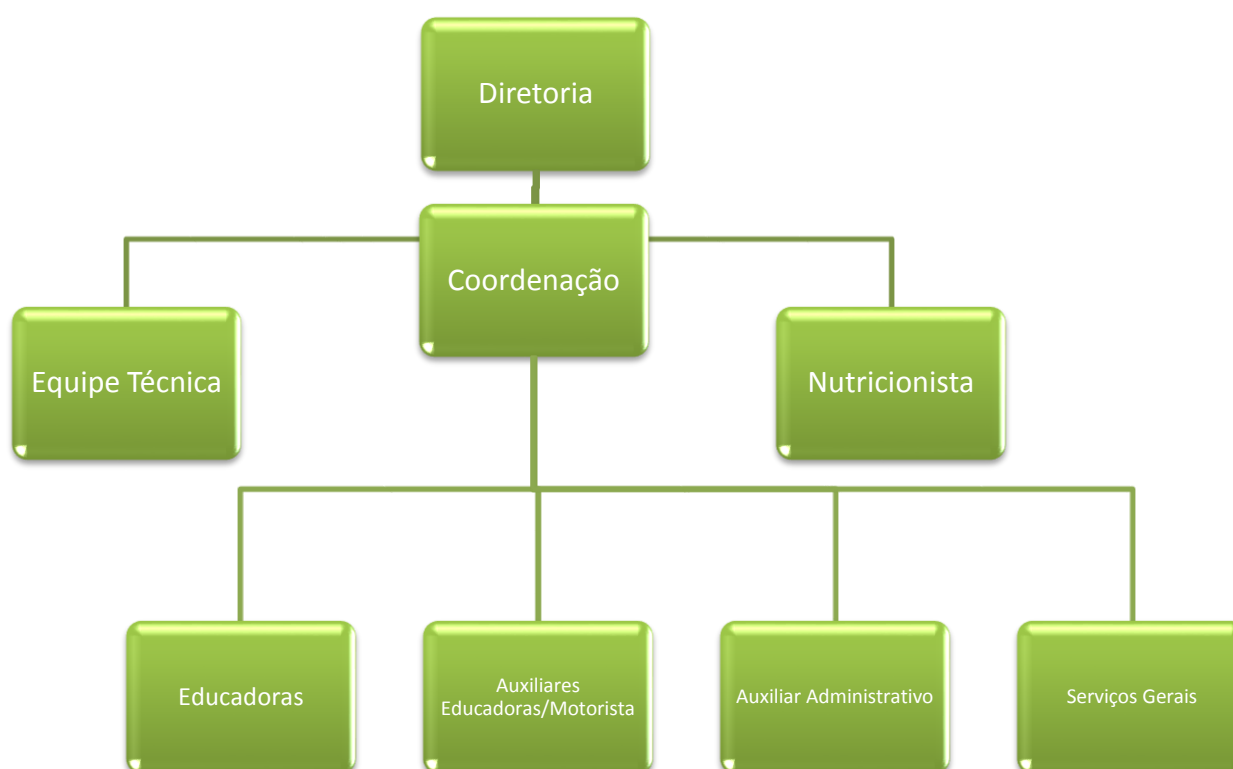
**<sup>5</sup> Acessibilidade:**

- a) SIM - De acordo com a norma da ABNT.  
b) SIM - Mas não de acordo com a norma da ABNT.  
c) NÃO POSSUI.



Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	Não possui	
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	Não possui	
<b>Outros. Especifique:</b>		

## 1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL<sup>6</sup>



<sup>6</sup> **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

## 2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade abrigo.

### 2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

### 2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos sob medida protetiva de acolhimento
Público Prioritário	Crianças e Adolescentes
Formas de Acesso	Por determinação do Poder Judiciário; de forma emergencial por requisição do Conselho Tutelar (nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente). Deverá ser observado o disposto nas Resoluções Conjuntas CNAS/CONANDA n. 01/2009 e CMDCA/CMAS n. 002/2011 que aprovam o documento Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e a Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PMFCF).
Capacidade de Atendimento	Grupo de até 25 (vinte) crianças e/ou adolescentes
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	Sim

## 2.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral da criança e adolescente e contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

### 2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS<sup>7</sup>

- Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia das crianças e adolescentes;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes;
- Garantir a liberdade de crença e religião;
- Garantir o acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- Ofertar atendimento personalizado e individualizado;
- Empreender esforços para garantir a provisoriedade do afastamento do convívio familiar.

## 3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2020

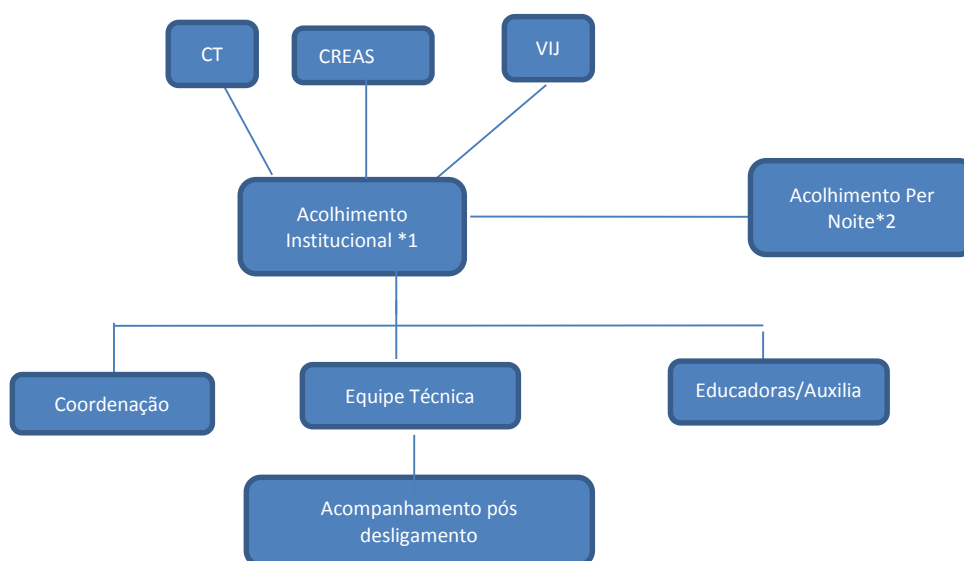
---

### <sup>7</sup> Objetivos Específicos:

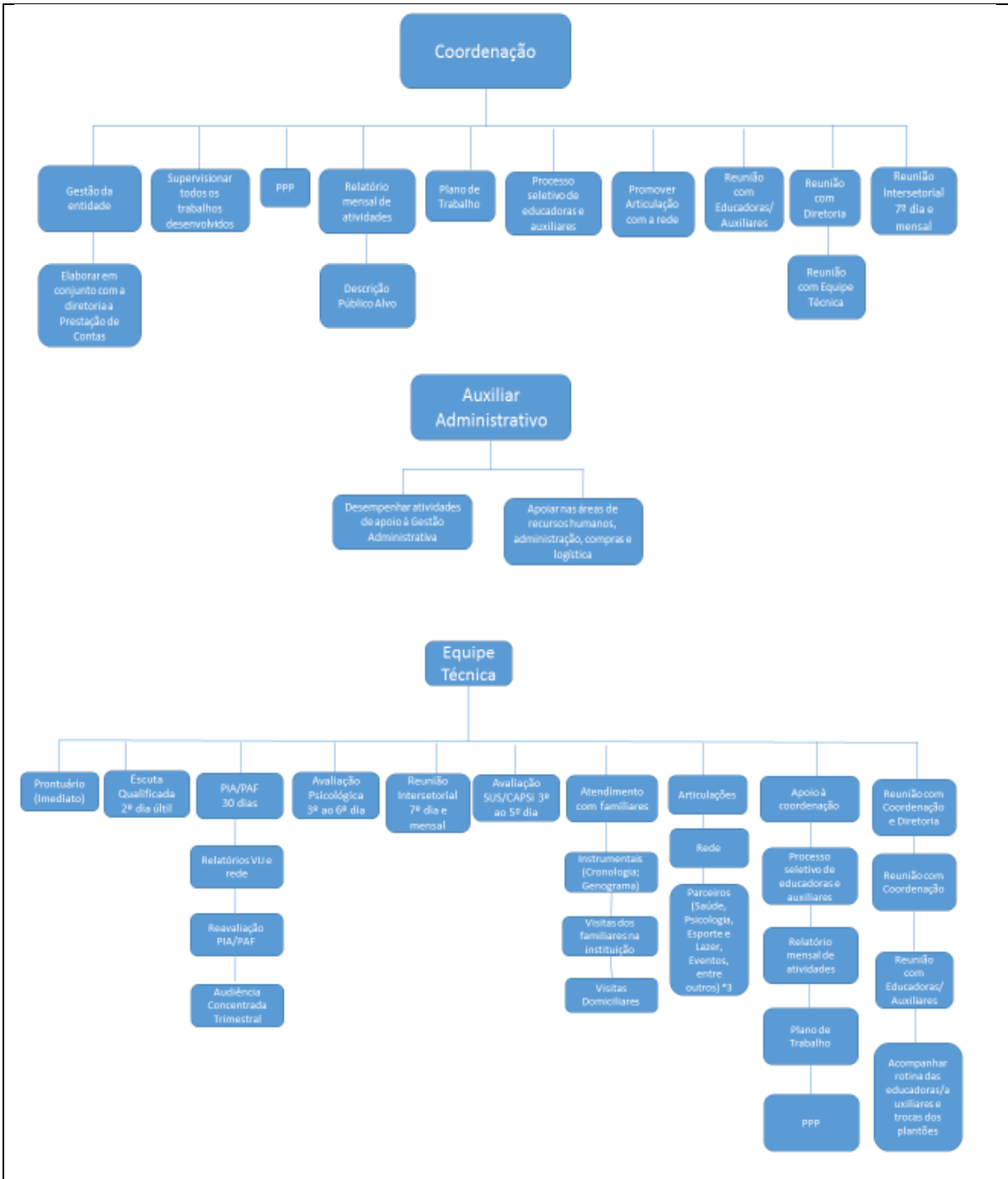
**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

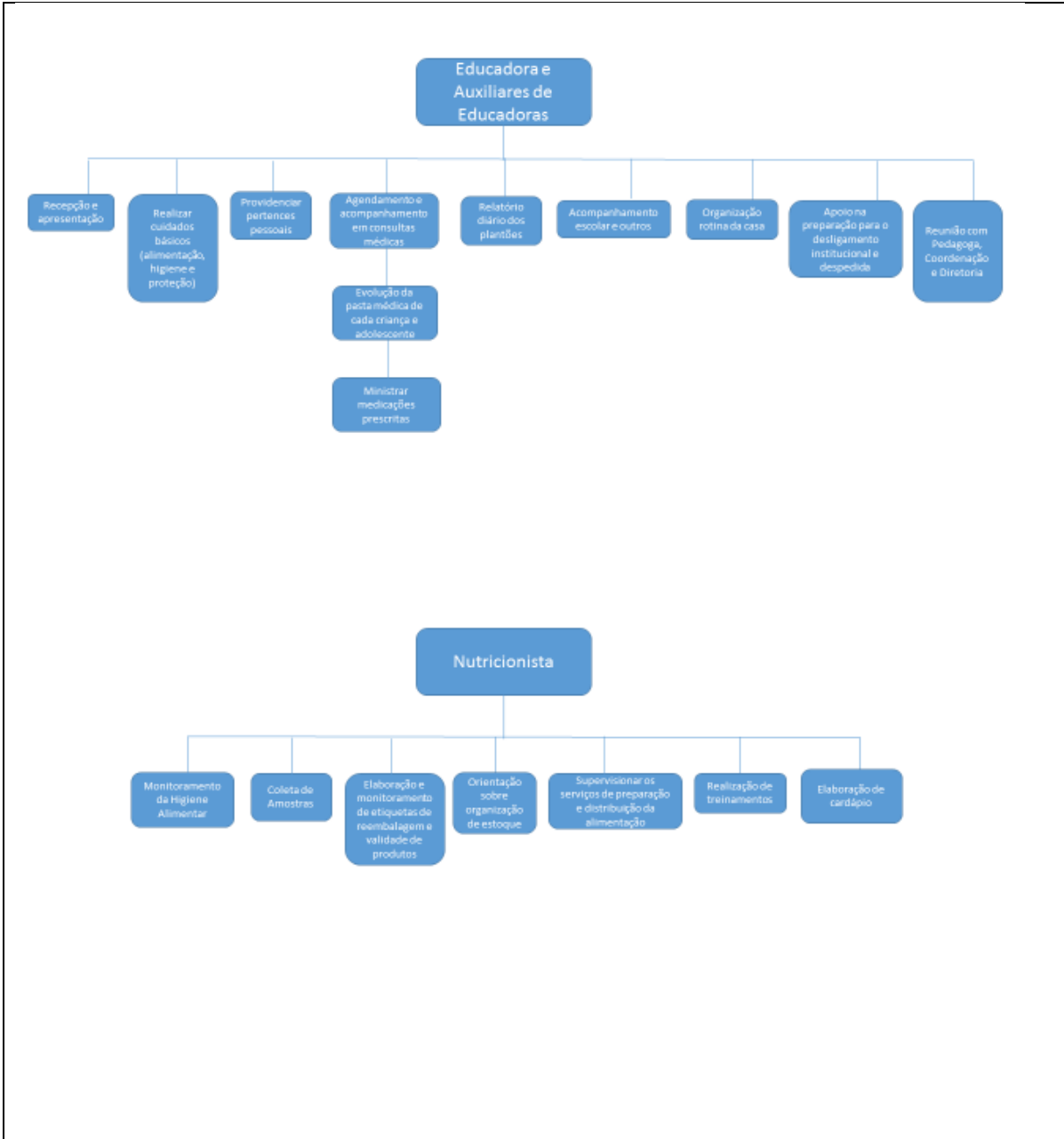
**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### 3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO<sup>8</sup>



<sup>8</sup> **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.





• Legenda:

\*1. No ato do acolhimento institucional, em aproximadamente 85% dos casos, não ocorre a entrega do Termo de Comunicação de Acolhimento/Relatório CT/VIJ + documentação das crianças e adolescentes pelo Conselho Tutelar, conforme o artigo 142 e 143 da PMCF;

\*2. Acolhimentos Pernoite: ocorrem de forma irregular, sem documentação e sem apresentar o Termo de Comunicação de Acolhimento;

\*3. A equipe técnica, com apoio da diretoria e coordenação, busca parceiros relacionados à atendimentos psicológicos e de saúde (médicos especialistas), visto que há defasagem na rede municipal, estando em desacordo com a PMCF;

### 3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO<sup>9</sup>

A AAMA, como OSC, é uma organização que contém ações, metas e prazos visando à adequação da oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Estes integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e Política Nacional.

O papel do dirigente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu artigo 92: “O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião”, para todos os efeitos de direito. Portanto, mais do que um administrador do abrigo, o dirigente é o responsável legal pelas ações de assistência material, moral e educacional dos acolhidos. Além disso, deve propiciar apoio à coordenação, equipe técnica e aos demais funcionários nas suas atividades diárias.

---

#### **<sup>9</sup> Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:**

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.



O papel do dirigente, na AAMA, é assumido pelos membros atuantes da diretoria que estão divididos em três eixos, a saber: a) Gestão da entidade – parte administrativa e financeira; b) Relacionamento com a comunidade e organização de eventos, com foco em buscar os recursos financeiros necessários para o bom funcionamento do abrigo, em especial a parte estrutural e sua manutenção; c) Funcionamento da casa, com foco no público-alvo atendido. Os componentes de cada eixo se organizarão de acordo com as necessidades. A Diretoria se reunirá na forma estabelecida em seu Estatuto Social e sempre que seja necessário para discutir os assuntos relacionados como funcionamento da OSC. A AAMA está devidamente registrada em todos os órgãos competentes e é fiscalizada pelo Juizado da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano,

A OSC tem, junto à comunidade, uma imagem positiva, pela transparência das suas ações, dando-lhe um legítimo reconhecimento, que permite um apoio e auxílio crescente da sociedade em geral.

A diretoria é bastante envolvida em todos os processos da OSC e mantém uma liderança, no papel de sua presidente, junto aos acolhidos e funcionários em geral, pela capacidade de promover diálogos, apresentar soluções aos conflitos surgidos quando lhe compete intervenção e na promoção de mudanças necessárias ao bom desenvolvimento das atividades programadas.

O Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes é um serviço de Proteção Social Especial de Alta da Complexidade. As crianças e adolescentes que necessitam deste serviço, são encaminhadas à OSC pela Vara da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar. Todo o trabalho é realizado com a Rede de Proteção e Garantia de Direitos à Criança e Adolescente. O papel desenvolvido pela Diretoria do Serviço é garantir e proporcionar as condições de trabalho necessárias ao seu grupo de funcionários – Coordenação Técnica, Técnicos e equipe de cuidados, para que realizem adequadamente e com qualidade as atividades que lhe são inerentes. Procura participar ativamente relacionando-se com a Rede, como um todo, participando, dentro do possível, do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente. Busca suprir, através de contatos e parcerias com profissionais da sociedade, os atendimentos médicos, odontológicos, laboratoriais, radiológicos e demais similares que a Rede Pública não atende. Aí se incluem também parcerias na busca de colocação no mercado de trabalho, atividades lúdicas e de lazer.

Dentro de suas possibilidades financeiras, procura manter com qualidade a estrutura física/estrutural e humana para realizar seu trabalho de forma satisfatória. Portanto, o monitoramento do serviço executado deve ser uma função inerente à gestão da OSC, respeitando os órgãos reguladores e de encaminhamento, mas mantendo a capacidade assertiva da tomada de decisão, na solução de problemas e no controle e condução da assistência social que exerce.

Podemos considerar como pontos fortes na AAMA:

A sua capacidade de atendimentos aos acolhidos, que envolve todo o processo, desde a chegada das crianças e adolescentes, sua integração, o desenvolvimento do trabalho relacionado à equipe técnica preparada para tal, das educadoras e auxiliares, até o seu desligamento para a família de origem ou substituta.

Os serviços prestados são de qualidade tanto no espaço físico, que atende todas as normas exigidas para uma OSC, como na parte intelectual/cultural/esportiva (escola, cursos diversos), social (envolvimento dos acolhidos com a comunidade), psicológica (encaminhamento para profissionais da área) e médica/odontológica (encaminhamento para profissionais da área). Soma-se a isto a busca pela colocação no mercado de trabalho dos adolescentes, buscando-se o fortalecimento da autonomia.

Há também pontos fracos a serem superados, muitos deles ligados ao ambiente externo que está totalmente fora do controle da organização. A maior delas está relacionada a falta de efetivação de Políticas Públicas, principalmente no que tange a Saúde de modo geral e, especificamente, a Saúde mental no município. Para atender estas necessidades, principalmente com médicos especialistas e psicoterapias, tentamos buscar voluntários e, em muitos casos, não conseguimos, o que acaba por prejudicar o atendimento integral aos acolhidos.

No desenvolvimento de suas atividades, a AAMA tem como missão promover o bem estar de todos, prestando serviços gratuitos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Pratica e preserva os seguintes valores:

Responsabilidade: Cumprir o papel a que se propôs nos objetivos, de forma comprometida e idônea.  
Respeito: Tratar a todos os envolvidos (crianças, adolescentes, familiares, funcionários, voluntários, etc.) com atenção, deferência e consideração.

Afetividade: Estabelecer as relações baseadas no afeto, pois é crucial para o desenvolvimento humano e importante no processo evolutivo.

Honestidade: Estabelecer os relacionamentos de maneira correta e verdadeira.

Compromisso: Desenvolver o trabalho proposto dentro dos objetivos, preservando e fortalecendo os princípios da instituição.

Qualidade: Primar pela excelência no desenvolvimento e execução de todas as atividades realizadas no Acolhimento Institucional.

Amor: Valorizar a dignidade de todos, considerando-os iguais e assegurando-lhes plenos direitos.

### 3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO<sup>10</sup>

A Coordenação será responsável pela gestão do serviço e por: realizar mensalmente o Relatório Circunstanciado de Atividades, elaborado em conjunto com a Equipe Técnica; atualizar, juntamente com a Equipe Técnica, mensalmente a Planilha de Público Alvo entregues ao Órgão Gestor; realizar semanalmente reunião com a equipe técnica, onde são discutidos as rotinas da casa, casos pontuais de acolhidos, rotina e atividades gerais das crianças e adolescentes, trazidas pela equipe de cuidados nas passagens de plantões e pelas crianças e adolescentes em roda da conversa; participar das reuniões com as educadoras/auxiliares sempre que necessário, de acordo com as demandas apresentadas, uma vez que a mesma é realizada pela pedagoga da OSC; participar de reunião com a Diretoria sempre que solicitado; organizar o processo de seleção e contratação de profissionais do serviço, com o apoio da equipe técnica e membros da Diretoria e supervisionar todos os trabalhos desenvolvidos; complementar/atualizar o PPP da OSC, em conjunto com a Equipe Técnica e colaboradores; participar, juntamente com a equipe técnica, das reuniões de 7º dia e das reuniões intersetoriais; promover articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direitos; realizar, em conjunto com a pedagoga, a avaliação de desempenho de educadoras e auxiliares a cada 06 (seis) meses, na qual são definidas metas, objetivos, maneiras e reflexões de melhorar o desempenho através de observação do trabalho realizado, passado o período de 06 (seis) meses pedagoga, coordenação, diretoria e equipe de cuidados avaliam o progresso e resultados; realizar a capacitação inicial de funcionários, com a participação da pedagoga, que tem como objetivo de inserir o profissional no Serviço e na equipe já existente, permitindo que este acompanhe, como

<sup>10</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

observador, os diferentes momentos da rotina e a possibilidade de posterior discussão sobre as observações realizadas. (Apresentação do serviço, suas especificidades, apresentação e discussão do PPP do Serviço; Legislação pertinentes: SUAS, PNCFC, ECA, dentre outros).

### 3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

#### 3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenadora Técnica	01	40	Superior
2	Assistente Social	01	30	Superior
3	Psicóloga	01	30	Superior
4	Psicóloga D	01	40	Superior
5	Pedagoga	01	30	Superior
6	Nutricionista	01	15	Superior
7	Auxiliar Administrativo	01	40	Nível Médio
8	Educadora/cuidadora	09	44	Nível Médio
9	Auxiliar Educadora/cuidadora	09	44	Nível Fundamental

#### 3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenadora Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes;</li> <li>- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</li> <li>- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>- Articulação com a rede de serviços;</li> <li>- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.</li> </ul>	<p>Escolaridade mínima de nível superior com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos Direitos da Criança e Adolescente; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área de atendimento à crianças e adolescentes; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</p>
2	Assistente Social e Psicóloga	- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e	

		<p>demais colaboradores, o projeto político pedagógico do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</li> <li>- Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público os relatórios semestrais, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: as possibilidades de reintegração familiar, as necessidades de aplicação de novas medidas ou, quando esgotados os recursos de manutenção na</li> </ul>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em serviço social e psicologia; experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
--	--	--	--

		<p>família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação da criança e do adolescente para o desligamento, gradativamente;</p> <p>- Mediação, em parceria com o educador/cuidador, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p>	
3	Pedagoga	<p>- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, o projeto político pedagógico do serviço;</p> <p>- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <p>- Acompanhamento e supervisão da equipe de cuidadores/educadores e auxiliares;</p> <p>- Participação da capacitação e do acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <p>- Preparação gradativa da criança/adolescente para o desligamento, em parceria com o cuidador/educador;</p> <p>- Elaboração, em conjunto com a coordenação, o programa de voluntariado do Serviço de Acolhimento;</p> <p>- Capacitação, supervisão e acompanhamento da equipe de cuidadores/educadores nos temas relativos ao Programa de Apadrinhamento Afetivo.</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior; experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
4	Nutricionista	<p>- Responsável pelo monitoramento da higiene</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior.</p>

		<p>alimentar, tais como controle de temperatura dos alimentos, dos equipamentos e de recebimento de produtos perecíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coletar amostra;</li> <li>- Elaboração e monitoramento de etiquetas de embalagem e validade de produtos;</li> <li>- Orientação sobre organização de estoque, freezer e geladeiras;</li> <li>- Supervisionar os serviços de preparação e distribuição da alimentação;</li> <li>- Realização de treinamentos;</li> <li>- Elaboração de cardápio;</li> <li>- Monitoramento da validade dos produtos do estoque.</li> </ul>	
5	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</li> <li>- Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística.</li> </ul>	Escolaridade mínima de ensino médio completo.
6	Educadora/cuidadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção dos acolhidos;</li> <li>- Organização do ambiente, o espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente;</li> <li>- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;</li> <li>- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada</li> </ul>	Escolaridade mínima de nível médio completo, desejável capacitação específica; Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas que passaram por fragilizações e sofreram violência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua

		<p>criança/adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento os acolhidos nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deve também participar deste acompanhamento;</li> <li>- Apoio na preparação da criança/adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.</li> </ul>	<p>história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidade para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar.</p>
7	Auxiliar de educadora/cuidadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio nas funções desempenhadas pelo educador/cuidador;</li> <li>- Auxílio nos cuidados com a moradia, como na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.</li> </ul>	<p>Escolaridade mínima de nível fundamental e capacitação específica; Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.</p>
8	Psicóloga D	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração do Plano de Fortalecimento de Vínculos Familiares (PFVF);</li> <li>- Mediação do PFVF;</li> <li>- Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e de sua função protetiva;</li> <li>- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores</li> </ul>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em psicologia; experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p>

		da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Preparação da criança/adolescente e sua família para o referenciamento ao CRAS do território, após o acompanhamento por 06 (seis) meses, conforme a necessidade avaliada.	domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.
<b>3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO<sup>11</sup>:</b>			
<b>1</b>	<b>Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:</b>	<p>Ao identificar a necessidade da vaga, ocorrerá a divulgação constando informações sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a ser ocupado.</p> <p>A divulgação será realizada pelas redes sociais (site da OSC, compartilhada pela diretoria, funcionários e voluntários); cadastramento no PAT; eventualmente publicação em jornal local; solicitação de indicação a órgãos com afinidade.</p> <p>Em seguida, haverá um processo seletivo dos currículos (triagem), observando-se a exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional. Nessa triagem será considerada a experiência no atendimento a crianças/adolescentes preferencialmente que tenha atuado dentro da média e alta complexidade.</p> <p>A seleção dos candidatos será realizada em três etapas: A 1ª (primeira) será agendado dia e horário com todas os candidatos selecionados para apresentação da OSC e o serviço executado. Após, será solicitado aos candidatos para escreverem o que sabem sobre o serviço, em seguida será apresentado uma situação onde os mesmos deverão apresentar solução da situação apresentada. Após esta apresentação a coordenação com o auxílio da pedagoga/psicopedagoga identificará o perfil, sendo a próxima etapa o agendamento de entrevista individual, solicitando toda a documentação exigida para possível contratação.</p>	

<sup>11</sup> **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



		<p>A 2ª (segunda) na entrevista individual o candidato será avaliado por sua experiência profissional, avaliações situacionais e perfil, será avaliado a documentação se está de acordo com as orientações técnicas exigidas. E por fim, dado o feedback da entrevista.</p> <p>Observação: No caso de Educador/cuidador ou Auxiliar de Educador/cuidador, o candidato, passará por um teste dentro da OSC, a pedagoga/psicopedagoga juntamente com a coordenação técnica, observarão a sua atuação. Após este processo, será feito uma conversa com o candidato à vaga para verificar se ele se identificou com a função a ser exercida.</p> <p>A 3ª (terceira) o candidato à vaga será orientado sobre a entrega dos documentos e encaminhado para realizar o exame admissional; após entrega da avaliação médica e de toda documentação, será informado o início do trabalho.</p> <p>Os documentos exigidos pelas normativas são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comprovante válido de conclusão de escolaridade da respectiva função;</li> <li>2. Registro atualizado nos respectivos Conselhos de Classe para os profissionais da Equipe Técnica, que tenham exigência para a atuação;</li> <li>3. Currículo que comprove experiência com crianças/adolescentes;</li> <li>4. Comprovante de endereço;</li> <li>5. CPF, RG e Carteira de Trabalho;</li> <li>6. Carteira de Vacinação;</li> <li>7. Exame médico de admissão.</li> </ol>
2	<p align="center"><b>Pactuação da Atividade Voluntária:</b></p>	<p>Espera -se que o voluntário auxilie na constituição do espaço de convivência, criando vínculos de confiança, tão importantes para a formação do indivíduo; no desenvolvimento do protagonismo e na autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária; manutenção da estrutura básica necessária a OSC, em atividades complementares àquelas executadas por funcionários contratados, dentro do estabelecido na Política Municipal Convivência Familiar Comunitária - PMCFC de Americana.</p> <p>Tendo como objetivos específicos:</p> <p>Em relação aos acolhidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;</li> <li>- Fortalecer vínculos;</li> <li>- Desenvolver o interesse pelos estudos;</li> <li>- Despertar o gosto pela arte e cultura;</li> <li>- Desenvolver habilidades esportivas.</li> </ul> <p>Em outras áreas:</p>

		<p>- Colaborar com as atividades da OSC auxiliando nas tarefas diárias da casa, em eventos, na área administrativa e outras.</p> <p><b>HABILITAÇÃO</b> Para ser habilitado como voluntário o interessado deverá cumprir com alguns quesitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Perfil Mínimo do Voluntário: ser maior de 21 (vinte e um) anos;</li> <li>✓ Preencher a ficha de interesse;</li> <li>✓ Conhecer as frentes de trabalho disponíveis;</li> <li>✓ Assinar o Termo de Compromisso de Trabalho Voluntário, apresentando cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência;</li> <li>✓ Cumprir o período de adesão proposto, recebendo treinamento e capacitação através do Coordenador do voluntariado;</li> <li>✓ Ter disponibilidade de horário, dentro do combinado;</li> <li>✓ Estar de acordo com os princípios éticos da OSC;</li> <li>✓ Aceitar as regras e deveres do presente documento, seguindo-as por completo.</li> </ul> <p>Para a seleção dos Voluntários será necessário: 1 - Apresentação e Capacitação; 2 - Entrevista e 3 - Acompanhamento.</p>
3	<b>Educação Permanente:</b>	<p>Continuação do Projeto “Capacitar e construir: fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e os Serviços de Alta Complexidade”, aprovado pelo CMDCA e a Fundação Itaú Social e executado pela COASSEJE – supervisões com a psicanalista Cristina Marcondes, e ainda, fazendo parte do Projeto, a continuação da “Convivência ética nos abrigos – Formações com os educadores”, organizado pelo GEPEM. Para o segundo semestre, dentro da disponibilidade de oferta, pretende-se apresentar projeto ao FMDCA com o objetivo de dar sequência ao projeto ora em execução. Para os novos voluntários o processo ocorrerá conforme descrito no 3.1.2.1.3</p>
4	<b>Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:</b>	<p>A avaliação de desempenho das educadoras e auxiliares é feita pela coordenação e equipe técnica, em especial da pedagoga, a cada 06 (seis) meses, na qual são definidas metas, objetivos, maneiras e reflexões de melhorar o desempenho através de observação do trabalho realizado. Quando ocorre desempenho abaixo do esperado, a</p>

	<p>funcionária é chamada para conversa e orientação pontual, estabelecendo-se prazo para superação da fragilidade observada. Em caso de superação do esperado, a funcionária é chamada e elogiada. Também, sempre que necessário, são realizadas reuniões individuais de feedback, com a Pedagoga e a Coordenadora técnica, onde cada profissional tem a oportunidade de se auto avaliar diante de algumas habilidades ou dificuldades inerentes a função.</p> <p>A OSC não possui formalmente Ações de Valorização. Contudo, a Diretoria cumpre com todos os deveres e obrigações trabalhistas, não atrasando em nenhuma hipótese o pagamento do salário e outros benefícios previstos. Dentro da disponibilidade do quadro de pessoal completo, procura atender o interesse do funcionário na concessão de férias.</p> <p>Para valorização dos funcionários, é entregue ao funcionário um pequeno mimo juntamente com uma mensagem pela felicitação da data de aniversário. Durante o período trabalhado a pedagoga junto com a coordenadora técnica identifica intervenções positivas diferenciadas, é entregue uma mensagem de reconhecimento da postura. Realização de comemoração em datas específicas somente com as funcionárias.</p>
--	---

### 3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<sup>12</sup>

A Diretoria da Entidade fará um planejamento das despesas fixas que terá durante o exercício, com base em dados do período anterior, considerando os reajustes previstos pelos índices oficiais. Mensalmente a Tesouraria avaliará o fluxo de Caixa e a disponibilidade financeira existente, de modo a corrigir qualquer discrepância que seja sinalizada, vinda inclusive de despesas variáveis. Além do recurso público que será recebido através do Termo de Colaboração, estará sempre buscando parcerias junto à comunidade, na obtenção de doações financeiras e de produtos diversos para uso na casa. Realizará constantemente eventos, com o objetivo de arrecadar recursos financeiros, e assim poderá cuidar efetivamente da manutenção predial e mobiliária. Para todas as aquisições que serão realizadas pela Entidade sempre haverá o cuidado de se negociar preços, não descuidando da qualidade, em benefício do público atendido. A parcela maior dos recursos advindos do Termo de Colaboração, será destinada ao pagamento do quadro de pessoal, que exercerá função preponderante no serviço executado pela entidade e será acompanhado sistematicamente pela Coordenação e Diretoria.

<sup>12</sup> **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

### 3.1.2.3. INFRAESTRUTURA<sup>13</sup>

Não estão previstas substituições do mobiliário e equipamentos existentes. Pequenas aquisições que se fizerem necessárias serão custeadas com recursos próprios da entidade ou através de parcerias com outros órgãos ou ajuda da comunidade.

Não estão previstas adequações no prédio para o exercício de 2020. Pequenas reformas que se fizerem necessárias, também serão feitas com recursos próprios da entidade ou através de parcerias com outros órgãos ou ajuda da comunidade.

### 3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO<sup>14</sup>

O compartilhamento das ações referentes ao compromisso de cumprimento dos princípios éticos do SUAS com todos os envolvidos nesse processo é a melhor maneira de garantir seu monitoramento. Compartilhar com todos os membros da diretoria através da exposição em reuniões periódicas as ações desenvolvidas e promover a discussão no sentido de seu aprimoramento; compartilhamento com os funcionários diretamente ligados às atividades diárias na vida das crianças e adolescentes acolhidos, através de reuniões com os membros da coordenação, equipe técnica e da diretoria, assim como através de cursos externos de aperfeiçoamento para que possam acompanhar e praticar as ações necessárias para a efetivação dessas práticas como rotina na vida dos acolhidos; compartilhar com as crianças e adolescentes, de maneira clara e simples, para sua melhor compreensão, as ações que estão sendo feitas para a garantia de seus direitos, através de discussões em grupo como roda de conversa e assembleias; atendimentos individuais realizado pela equipe técnica; compartilhar com a rede de proteção e promoção social, através de relatórios (para os órgãos públicos), reuniões com os centros especializados e com a sociedade em geral, resguardando as questões que envolvem sigilo, através da transparência das suas ações, evidenciadas nas redes sociais e comprovadas na participação voluntária em diversas áreas dentro da instituição. O objetivo é que esse compartilhamento seja um instrumento efetivo de acompanhamento

para todos os atores desse processo e que resulte em ações corretivas e preventivas e incidirá tanto na dimensão estratégica, como na tático-operacional.

A avaliação será no sentido de comparar os resultados esperados aos efetivamente alcançados. É um mecanismo de gestão e de melhoria contínua no serviço de Acolhimento, tendo como objetivo qualificar as suas ações e tornar o trabalho mais efetivo. Deve ter um caráter propositivo e prático, baseando-se nos resultados de observação em relação às crianças e adolescentes, como: desempenho escolar satisfatório, menor número de evasão, maior número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho; número de participantes em atividades esportivas; melhoria na qualidade de vida de adolescentes e família com a inclusão em programas sociais, como bolsa-

<sup>13</sup> **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

<sup>14</sup> **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

família; autonomia financeira e emocional. Todos esses dados são computados e a partir disso faz-se um levantamento das demandas individuais, bem como das necessidades básicas para atingir o mais plenamente possível o desenvolvimento de cada indivíduo. Através do PIA e de reuniões da coordenação e equipe técnica com as educadoras/auxiliares, com a diretoria e com a rede de garantia de direitos, avalia-se se foram supridas as necessidades diagnosticadas e planeja-se conjuntamente novas ações para se alcançar ou se aproximar do objetivo geral previsto: Acolher e garantir proteção integral da criança e adolescente e contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

### 3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL<sup>15</sup>

#### 3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1	<b>Acolhimento Institucional.</b>	<p>Forma de Execução: Inserção no Serviço de Acolhimento se dá por meio determinação judicial/ou emergencial pelo Conselho Tutelar; Orientação para educadoras e auxiliares; Verificação dos documentos e estudo diagnóstico.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletas, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p> <p>Data/Período da Execução: Enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com o ECA, esse período pode ocorrer de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.</p> <p>Materiais que serão utilizados: PIA, PAF, PMCF, ECA, LOAS, SUAS.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) e familiares.</p>	<p>Meta: 100% das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Capacidade de atendimento através do número de vagas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Acolhimento realizado pelas educadoras na apresentação do espaço, verificação dos pertences das crianças e adolescentes.</p> <p>Fonte de Verificação: Termo de acolhimento institucional. Guia de acolhimento institucional e documentações pessoais.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: No ato do acolhimento institucional.</p>
2	<b>Escuta Qualificada.</b>	<p>Forma de Execução: Deve ser realizada pelo técnico de referência da criança/adolescente na OSC, no máximo em 3 dias úteis após o acolhimento, e sempre que necessário.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p>	<p>Meta: 100% das crianças e adolescentes.</p> <p>Indicador de Desempenho: número de escutas realizadas com as crianças e adolescentes</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: agendamentos semanais e/ou quinzenais com as crianças e adolescentes.</p>

<sup>15</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

		<p>Data/Período da Execução: Enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com o ECA, esse período pode ocorrer de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Durante a escuta qualificada, podem ser realizadas atividades lúdicas e outros instrumentos que garantam escuta a criança e ao adolescente, de acordo com seu ciclo vital.</p> <p>Participação do Público Alvo: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p>	<p>Fonte de Verificação: PIA, PAF e evolução de prontuário.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Durante o período de acolhimento institucional.</p>
3	<b>Prevenção do agravamento de situações de violência.</b>	<p>Forma de Execução: Desenvolver Atividades previstas no PPP (Projeto Político Pedagógico); Elaboração do PIA e PAF.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p> <p>Data/Período da Execução: Enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com a Lei 13.509, de 22/11/2017, esse período deverá ocorrer no máximo a cada 03 (três) meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: PPP, PIA, PAF, PMCFC, ECA.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) e familiares.</p>	<p>Meta: Proporcionar à 75% das crianças e adolescentes o acolhimento integral e superação das situações de violação dos direitos vivenciadas.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de PIA e PAF elaborados.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Elaboração e entrega do PIA e PAF.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA, PAF e os encaminhamentos previstos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Durante o período de acolhimento institucional.</p>
4	<b>Restabelecimento de vínculos familiares.</b>	<p>Forma de Execução: Será exercida por meio do incentivo às visitas das famílias, sua participação na vida cotidiana da criança e do adolescente, favorecimento a intensificação da convivência familiar nos finais de semana, férias etc, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares; Trabalho com famílias: elaboração de PIA's e PAF; estudo técnico dos casos; entrevistas; visitas domiciliares; elaboração de plano de ação com a família; consultas aos Autos do Processo; Audiências Concentradas; relatórios técnicos, orientações individuais, aos pares ou em grupos; encaminhamentos para inserção em projetos de apoio, recursos de saúde, habitacionais, geração de renda, e</p>	<p>Meta: objetivo de atingir 70% no mínimo de reintegração familiar.</p> <p>Indicador de Desempenho: Números de reintegração familiar.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão das famílias nos atendimentos e encaminhamentos realizados.</p> <p>Fonte de Verificação: Guia de Desligamento.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Durante o período de acolhimento institucional.</p>

		<p>outros, assim como demais procedimentos técnicos pertinentes a cada caso; Inserção, quando possível, em profissional especialista que auxilie na sustentação emocional da criança e adolescente.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos e familiares.</p> <p>Data/Período da Execução: Enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com a Lei 13.509, de 22/11/2017, esse período deverá ocorrer no máximo a cada 03 (três) meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: PMCFC, ECA, LOAS, SUAS, PIA, PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) com possibilidades de retorno a família de origem.</p>	
5	<b>Apadrinhamento Afetivo.</b>	<p>Forma de Execução: Preparação das crianças e adolescentes para serem inseridos no Programa. Acompanhamento através de escutas e atendimentos com as crianças e adolescentes inseridos.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças acima de 08 (oito) anos e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses).</p> <p>Data/Período da Execução: Enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com o ECA, esse período pode ocorrer de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.</p> <p>Materiais que serão utilizados: PMCFC, ECA, LOAS, SUAS, PIA, PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças acima de 08 (oito) anos e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses).</p>	<p>Meta: 50% das crianças e adolescentes com chances remotas de adoção.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças/adolescentes encaminhadas ao Projeto de Apadrinhamento Afetivo.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Número de crianças/adolescentes apadrinhadas.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>



6	<p align="center"><b>Reuniões Intersetoriais.</b></p>	<p>Forma de Execução: Será realizada mensalmente, com envio de calendário semestral com as datas das reuniões, que contará com a participação das equipes psicossociais do CREAS, CRAS, VIJ e CT e, caso haja necessidade, outras políticas públicas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos e familiares.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal, enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com o ECA, esse período pode ocorrer de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.</p> <p>Materiais que serão utilizados: cronograma das reuniões; endereço eletrônico dos membros da REDE; sala de reunião; PMCF, ECA, LOAS, SUAS, PIA, PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) e Familiares.</p>	<p>Meta: realizar as reuniões intersetoriais para 100% dos casos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de reuniões realizadas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: participação dos atores da rede de garantia de direitos nas reuniões.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença e atas das reuniões intersetoriais.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
7	<p align="center"><b>Atendimentos psicossociais com familiares.</b></p>	<p>Forma de Execução: Os atendimentos ocorrem de acordo com datas agendadas pela equipe técnica e também nos dias de visitas dos familiares na instituição, sendo estes atendimentos quinzenais. Têm como objetivo orientações, compreensão da dinâmica familiar, elaborar e acompanhar a execução do plano de ação, sendo parte do acompanhamento psicossocial realizado junto à família, tendo como base o Plano de Acompanhamento Familiar e o Plano Individual de Atendimento.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos e familiares.</p> <p>Data/Período da Execução: Semanal, enquanto a criança e/ou adolescente estiver acolhido institucionalmente, de acordo com o ECA, esse período pode ocorrer de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.</p>	<p>Meta: 80% dos familiares.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de atendimentos realizados com os familiares.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão dos familiares aos atendimentos psicossociais.</p> <p>Fonte de Verificação: PAF.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semanal e/ou quinzenal.</p>

		<p>Materiais que serão utilizados: Instrumentais (avaliação competências parentais); Genograma; PMCF, ECA, LOAS, SUAS, PIA, PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Familiares (adultos).</p>	
8	<p><b>Acompanhamento de pretendente à adoção com criança e adolescente que se encontravam na instituição de acolhimento.</b></p>	<p>Forma de Execução: Acompanhamento das crianças e adolescentes para inserção em família substituta e no estágio de aproximação a equipe da OSC acompanha o estabelecimento de vínculos entre os pretendentes e criança/adolescente.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p> <p>Data/Período da Execução: De acordo com as reavaliações PIA e PAF.</p> <p>Materiais que serão utilizados: PIA e PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) que estão em processo de destituição do poder familiar.</p>	<p>Meta: acompanhar 100% das crianças e adolescentes que estiverem em estágio de aproximação com família substituta.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de criança/adolescente que estão em estágio de aproximação com pretendentes a adoção.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: atendimento com crianças/adolescentes em estágio de aproximação e articulação com setor técnico forense.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA e decisão judicial.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: durante o estágio de aproximação.</p>
9	<p><b>Audiência Concentrada.</b></p>	<p>Forma de Execução: Segundo provimento a audiência concentrada deverá ocorrer a cada três meses ou de acordo com necessidade apresentada de cada caso. Neste período também ocorre as reavaliações semestrais de cada caso, emitindo reavaliações a V.I.J.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p> <p>Data/Período da Execução: Trimestral.</p> <p>Materiais que serão utilizados: sala para audiência, PMCF, ECA, LOAS, SUAS, PIA, PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) com possibilidades</p>	<p>Meta: 100% das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de audiências concentradas realizadas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: realização da audiência concentrada.</p> <p>Fonte de Verificação: Datas e Termo de Audiência Concentrada.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Trimestral.</p>

		de retorno a família de origem ou encaminhadas para família substituta.	
<b>10</b>	<b>Rotinas da Casa</b>	<p>Forma de Execução: Para estas atividades é identificado o ciclo vital para a inserção dos mesmos nas rotinas da casa, e também do autocuidado. É realizado um cronograma de atividades para as crianças e adolescentes, contemplando as tarefas domésticas, respeitando seu ciclo vital.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças a partir de 03 anos e Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses, acolhidas institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: diário.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de higiene e de limpeza.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças e adolescentes.</p>	<p>Meta: Participação de 70% das crianças e adolescentes a partir de 3 anos a 17 anos e 11 meses.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes acolhidos por número de atividades programadas da rotina da casa.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão das crianças/adolescentes nas atividades estabelecidas no cronograma.</p> <p>Fonte de Verificação: Cronograma das atividades.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semanal, durante o período de acolhimento.</p>
<b>11</b>	<b>Assembleia</b>	<p>Forma de Execução: Será realizada mensalmente, com possibilidade da realização de assembleias extraordinárias, quando houver questões que afetam o grupo. Previamente, será disponibilizado um cronograma com as datas das assembleias pré estabelecidas e um cartaz/flipchart para que os adolescentes possam se manifestar sobre sugestões de pauta. As sugestões referente a pauta deverá ser entregue com 01 (uma) semana de antecedência. A equipe técnica, juntamente com os adolescentes, elaborarão a pauta no dia da assembleia. É importante que seja feito de forma organizada, com a elaboração de ata, e com participação ativa dos adolescentes, funcionários e, quando necessário a presença da diretoria da OSC.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes.</p> <p>Data/Período da Execução: mensal.</p>	<p>Meta: Atingir 70% dos acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de assembleias realizadas por número de adolescentes acolhidos.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Realização das assembleias.</p> <p>Fonte de Verificação: Ata da assembleia.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>

		<p>Materiais que serão utilizados; cronograma com as datas das assembleias pré estabelecidas e um cartaz/flipchart para que os adolescentes possam se manifestar sobre sugestões de pauta.</p> <p>Participação do Público Alvo: adolescentes.</p>	
12	<b>Atividade: Roda de Conversa</b>	<p>Forma de Execução: A Roda de Conversa deverá ocorrer quinzenalmente, ministrada pela equipe técnica. Durante a Roda são abordadas as relações na OSC e convivência interpessoal, respeito mútuo, assim como temas relacionados à sexualidade, DST, substâncias psicoativas, respeito à diversidade, entre outros, de acordo com o interesse dos acolhidos.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças e adolescentes.</p> <p>Data/Período da Execução: Quinzenal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Sulfite, caneta, cartaz, pincel atômico, jogos, vídeos e etc.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças e adolescentes.</p>	<p>Meta: Atingir 80% dos acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de rodas da conversa por número de crianças e adolescentes.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Realização das rodas da conversa.</p> <p>Fonte de Verificação: Livro de registro.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Quinzenal.</p>
13	<b>Hora de Estudo</b>	<p>Forma de Execução: É estabelecido 01 (uma) hora de estudo diário em contra turno escolar. Momento este que, as crianças e adolescentes, com supervisão das educadoras, revisam o conteúdo aprendido na escola, realizam atividade extra escolar, reforçando as matérias que são aprendidas no dia.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças a partir de 05 anos e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) acolhidas institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Cadernos, livros, caneta, lápis, borracha, apontador, tesoura, lápis de cor, cola, computador, pendrive.</p>	<p>Meta: Atingir 70% dos acolhidos em fase escolar.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes acolhidos por número de crianças e adolescentes que realizam a hora de estudo.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação das crianças e adolescentes na atividade.</p> <p>Fonte de Verificação: Cronograma da atividade e caderno de registro de troca de plantão.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Diariamente.</p>

		Participação do Público Alvo: crianças e adolescentes.	
14	<b>Atividades Lúdicas, jogos pedagógicos e recreação</b>	<p>Forma de Execução: As atividades são planejadas pelas educadoras e realizadas semanalmente conforme o ciclo vital e o interesse da criança e do adolescente. Sendo jogos, atividades lúdicas dirigidas (atividades em equipe, atividades com regras, brincadeiras, atividades livres e de imitações, etc).</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças a partir de 1 ano e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) acolhidas institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: semanalmente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Jogos lúdicos, pedagógicos de tabuleiro.</p> <p>Participação do Público Alvo: crianças e adolescentes.</p>	<p>Meta: Atingir 80% das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes acolhidos por número de atividades programadas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação das crianças/adolescentes nas atividades.</p> <p>Fonte de Verificação: Livro de registro.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semanalmente.</p>
15	<b>Leitura Compartilhada e leitura reflexiva</b>	<p>Forma de Execução: É estabelecida 01 (uma) hora ou mais, 02 (duas) vezes na semana em contraturno escolar. Para esta atividade, é organizado o espaço/ambiente para que esse momento se torne agradável, oferecendo recursos para a leitura (livro, revistas, jornais e internet) com temas variados que podem ser ou não escolhidos por eles (ora tema específico/ora livre). Após a leitura é aberto espaço para falarem sobre o tema lido. Também temos como recurso a Biblioteca Municipal, podendo diferenciar este momento com as crianças e adolescentes, para retiradas de livros.</p> <p>Para a confecção do mural da curiosidade, a criança e o adolescente primeiro selecionam assuntos que tenham curiosidade. Após a pesquisa, é feita a leitura, prosseguindo com atividades de escrita, desenho, quadrinho, colagens, os quais serão expostos na roda da conversa, para discussão em grupo com os demais colegas. Quando todos terminarem de expor a atividade que fizeram, os trabalhos serão fixados no mural, nomeado como quadro da curiosidade, que fica na parte interna da casa para todos os acolhidos terem acesso.</p>	<p>Meta: Atingir 70% dos acolhidos a partir dos 6 anos de idade.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes por número de crianças e adolescentes participantes da atividade programada.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação das crianças e adolescentes na atividade.</p> <p>Fonte de Verificação: Livro de registro.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semanalmente.</p>

		<p>Esta atividade é realizada mensalmente, ou quando surgirem assuntos que despertem a curiosidade dos acolhidos e eles manifestarem o desejo de expor.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças a partir de 06 anos e Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses.</p> <p>Data/Período da Execução: Semanalmente/ Mensalmente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Pesquisas na internet, jornais, revistas, sulfite, lápis, borracha, canetinhas coloridas, cola, tesoura.</p> <p>Participação do Público Alvo: crianças e adolescentes.</p>	
16	<p><b>Celebração de Momentos Significativos</b></p>	<p>Forma de Execução: <b>Aniversários:</b> No dia do aniversário é preparada uma homenagem a/ao aniversariante, através de um cartaz com cartinhas, bilhetes ou mensagens de todos os acolhidos e das funcionárias; é feito um almoço ou jantar com um cardápio da preferência do aniversariante. A festa de aniversário será realizada mensalmente, na última sexta-feira, onde os aniversariantes do mês terão a oportunidade de celebrar seu dia. Serão confeccionados convites para as crianças e os adolescentes com a data, endereço e horário. Os aniversariantes poderão convidar até 03 (três) convidados para participarem de sua festa. A organização será de responsabilidade das educadoras e auxiliares, com apoio de voluntários para o bolo, salgados, docinhos e a decoração.</p> <p>A festa de 15 anos será planejada com antecedência junto com o adolescente, por se tratar de um evento diferenciado. Serão elaborados convites e o adolescente terá direito a convidados.</p> <p>As despesas extras que a OSC deverá arcar serão apresentadas à diretoria, antecipadamente, que irá analisar e avaliar as possibilidades de financiamento.</p> <p><b>Formaturas Ciclo Escolar:</b> Os adolescentes que encerram o ciclo escolar (9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio), participam da colação de grau. Quando</p>	<p>Meta: Atingir 80% das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de celebrações realizadas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Realização dos eventos.</p> <p>Fonte de Verificação: Calendário de eventos e livro de registro.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>

	<p>houver Baile de Formatura, será discutido, conforme cada caso, a sua participação.</p> <p><b>Formaturas Cursos e Jovem Aprendiz:</b> os adolescentes que frequentam cursos profissionalizantes e programas de Jovem Aprendiz participam das formaturas e, em alguns casos, podem convidar familiares.</p> <p>Em situações de <b>cunho religioso</b>, as crianças/adolescentes participam e convidam os demais acolhidos e pessoas de referência para compartilhar o momento.</p> <p>Em <b>festas culturais e típicas</b> como Carnaval, Festa Junina, Festa do Pijama, Festa da Primavera, Festa da Fantasia, Dia de Ação de Graças e Festas Regionais, serão planejadas pelos acolhidos, educadoras e pedagoga/psicopedagoga, nos meses respectivos das comemorações e conforme programação. O espaço, na sede da OSC, será decorado, conforme o tema da festa.</p> <p><b>Despedida:</b> Quando a criança e/ou adolescente já possui uma data prévia para seu desligamento institucional, iniciam-se os preparativos para despedida, sendo elaboradas cartas de despedidas (de outros acolhidos e dos funcionários) e organizado um almoço onde todos participam.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) acolhidas institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensalmente/ anualmente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Bolo, salgados, refrigerante, decorações.</p> <p>Participação do Público Alvo: crianças adolescente e família, amigos, funcionários e diretoria.</p>	
17	<p><b>Participação na Comunidade Local</b></p> <p>Forma de Execução: Nas atividades culturais, esportivas e de lazer, atendendo manifestações de interesse individual ou do grupo, serão utilizados os serviços das Secretarias</p>	<p>Meta: Participação de 80% das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.</p>

		<p>Municipais de Esporte e Cultura, além de parcerias e apoio de voluntários; Quando se tratar de saídas custeadas pela OSC, serão apresentadas, antecipadamente, à diretoria as despesas necessárias, para serem analisadas e avaliadas as possibilidades de financiamento. Nas atividades religiosas, priorizar a participação de acordo com suas crenças, que propiciem a socialização e a interação com a comunidade.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças de 0 a 11 anos e Adolescentes de 12 anos à 17 anos e 11 meses acolhidos institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: semanal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: meios de comunicação-MIDIA.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças e adolescentes.</p>	<p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes acolhidos por número de atividades programadas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação das crianças e dos adolescentes nas atividades programadas. Fonte de Verificação: Livro de registro.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semanalmente.</p>
18	<b>Inserção em Esporte e Cultura</b>	<p>Forma de Execução: Através do PIA, é identificado o interesse da criança e adolescente, respeitando o ciclo vital, sendo direcionado o encaminhamento para parceiros da OSC, e quando possível para equipamentos da rede.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças a partir de 03 anos e Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses acolhidos institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Artigos Esportivos.</p> <p>Participação do Público Alvo: crianças e adolescentes.</p>	<p>Meta: Atingir 60% das crianças e adolescentes a partir dos 03 anos de idade.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes acolhidos por número de crianças e adolescentes encaminhados as atividades culturais e esportivas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: efetivação da matrícula e participação da criança/adolescente.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA e inscrições.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
19	<b>Cursos</b>	<p>Forma de Execução: Através do PIA é verificado com a criança e adolescente suas áreas de interesse, respeitando a faixa etária, sendo direcionado o encaminhamento. Temos como parceiros para encaminhamentos a cursos: CCPA – Centro de Capacitação Profissional do Adolescente</p>	<p>Meta: Atingir 70% dos acolhidos com idade para inserção a cursos desejados.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de crianças e adolescentes com idade para inserção a curso por número de crianças e adolescentes inseridos em cursos.</p>



		<p>- Diaconia São Judas Tadeu; LBV – Legião da Boa Vontade, e Escolas Técnicas Parceiras. Público Alvo e Ciclo Vital: crianças a partir dos 08 anos e Adolescentes a partir de 12 anos acolhidos institucionalmente.</p> <p>Data/Período da Execução: anual.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Computador, impressora, caneta, formulários de inscrição dos cursos profissionalizantes, PMCFC, ECA, LOAS, SUAS.</p> <p>Participação do Público Alvo: crianças e adolescentes.</p>	<p>Forma de Monitoramento/Aferição: efetivação da matrícula e participação da criança/adolescente.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Periódico e Anual.</p>
20	<p><b>Inserção no Mercado de Trabalho</b></p>	<p>Forma de Execução: É realizada uma avaliação com a pedagoga/psicopedagoga e técnica de referência, reconhecendo as áreas de interesses do adolescente e orientando o mesmo na elaboração e entrega de currículos, encaminhando-o ao mercado de trabalho.</p> <p>Tendo como parceiros: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola que por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho. SOMA – Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana – por meio de inscrição e prova de seleção, os adolescentes são preparados para o mercado de trabalho através de treinamentos. PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador – de acordo com a vaga disponível, através da divulgação do posto de serviço. SITES e Redes Sociais – Verificando vagas anunciadas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes a partir de 14 anos a 17 anos e 11 meses.</p> <p>Data/Período da Execução: Periódico.</p> <p>Materiais que serão utilizados: computador, internet.</p>	<p>Meta: Atingir 60% dos adolescentes a partir de 14 anos, na preparação e inserção ao mercado de trabalho.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de adolescentes com idade para inserção no mercado de trabalho por número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Efetivação e contrato do mercado de trabalho.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Anual e periodicamente.</p>

21	<b>Planejamento Financeiro</b>	<p>Participação do Público Alvo: Adolescentes.</p> <p>Forma de Execução: A Pedagoga verificará com as educadoras sugestões para a construção do Plano de Ação. Posteriormente, a partir das sugestões das educadoras, a técnica de referência elabora um Plano de Ação junto com o adolescente, referente ao valor que deve ser gasto no mês e da quantia que deve ser depositada em conta poupança. Após finalizado com o adolescente, a Pedagoga disponibiliza uma cópia para as educadoras. Após isso, as educadoras darão continuidade ao acompanhamento e orientações quanto aos gastos financeiros, acompanhando as anotações e comprovantes dos gastos junto com o adolescente, através da planilha.</p> <p>No final de todo mês, a educadora junto com o adolescente analisam as planilhas e avaliam os gastos de acordo com o Plano de Ação estabelecido.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: adolescentes a partir dos 14 anos.</p> <p>Data/Período da Execução: mensal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: planilha de gastos; extrato bancário.</p> <p>Participação do Público Alvo: adolescentes que possuem renda.</p>	<p>Meta: Atingir 100% dos adolescentes que possuem renda.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de plano de ação construídos.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: atendimento individual do adolescente e acompanhamento da planilha de gastos.</p> <p>Fonte de Verificação: Planilha de gastos e Livro de registro de troca de plantão.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal.</p>
22	<b>Desligamento Institucional</b>	<p>Forma de Execução: Desligamento institucional se refere à reintegração familiar, quando a criança/adolescente retorna para família de origem ou extensa e, em casos excepcionais, quando são inseridas em famílias substitutas, quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos.</p> <p>Data/Período da Execução: De acordo com as reavaliações PIA e PAF.</p>	<p>Meta: Inserção em família para 100% das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Rompimento da violência e violações de direitos. Inserção e garantir a convivência familiar saudável.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Reintegração familiar e/ou encaminhado para família substituta.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA/PAF.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: De acordo com especificidades do caso.</p>

		<p>Materiais que serão utilizados: PIA e PAF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) com possibilidades de retorno a família de origem ou encaminhadas para família substituta.</p>	
23	<b>Acompanhamento Pós Desligamento</b>	<p>Forma de Execução: Nos casos de reintegração familiar, o acompanhamento deverá ser realizado pela técnica da OSC. Durante o acompanhamento será elaborado plano de ação em conjunto com a rede, onde deverão ocorrer reuniões periódicas com CRAS E CREAS.</p> <p>Antes do encerramento do acompanhamento, deverá haver uma reunião com a rede, visando a transição da família ao CRAS onde a mesma deve ser referenciada ao território. A psicóloga que realiza o acompanhamento pós-desligamento da OSC deverá emitir relatório do acompanhamento do período em que esteve acompanhando o caso.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças de 0 a 12 anos incompletos, e para adolescentes de 12 anos a 18 anos e familiares.</p> <p>Data/Período da Execução: No mínimo 6 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: PFVF.</p> <p>Participação do Público Alvo: Crianças, adolescentes e familiares.</p>	<p>Meta: Acompanhar 100% das reintegrações familiares.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de reintegração familiar.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão da família ao acompanhamento do pós desligamento.</p> <p>Fonte de Verificação: PFVF e evolução.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Durante o acompanhamento do pós desligamento.</p>

### 3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado <sup>16</sup>	Objetivos Específicos <sup>17</sup>	Metas <sup>18</sup>	Avaliação
1	<b>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</b>	<p>Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou comunitários, salvo determinação judicial em contrário.</p> <p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p> <p>Empreender esforços para garantir a provisoriedade do afastamento do convívio familiar.</p>	<p>Acolher 100% das crianças e adolescentes encaminhadas.</p> <p>Realizar escuta qualificada para 100% das crianças, adolescentes e familiares.</p> <p>Proporcionar à 75% das crianças e adolescentes o acolhimento integral e superação das situações de violação dos direitos vivenciadas.</p> <p>Atingir 70% no mínimo de</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Acolher mediante capacidade de atendimento. Preparar e inserir crianças e adolescentes com chances remotas de adoção no Projeto Apadrinhamento Afetivo. Efetivar o desligamento para reintegração familiar ou família substituta.</p> <p>Forma de Avaliação: Adesão da criança/adolescente e familiares no acompanhamento e encaminhamentos. Efetivação no Projeto de Apadrinhamento Afetivo.</p> <p>Fonte de Verificação: Termo de comunicação de acolhimento elaborado pelo CT, e/ou guia de acolhimento e desligamento institucional expedida pela Vara da Infância e Juventude, PIA e PAF, prontuário, controle de visita e cronograma de atendimento.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Durante o período de acolhimento.</p> <p>Participantes: Crianças e adolescentes, familiares e rede de garantia de direitos.</p>

**<sup>16</sup> Impacto Social Esperado:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

**<sup>17</sup> Objetivo Específico:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

**<sup>18</sup> Metas:** Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.

			<p>reintegração familiar.</p> <p>Acompanhar 100% das crianças e adolescentes que estiverem em estágio de aproximação com família substituta.</p> <p>Preparar e inserir 50% das crianças e adolescentes com chances remotas de adoção para Projeto de Apadrinhamento Afetivo.</p>	
2	<p>Contribuir para: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades</p>	<p>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;</p>	<p>Atingir 80% dos encaminhamentos para crianças e adolescentes e suas famílias.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: número de encaminhamentos realizados.</p> <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): adesão aos encaminhamentos.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA e PAF.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Durante o período de acolhimento.</p> <p>Participantes: Crianças e adolescentes.</p>
3	<p>Construção da autonomia;</p> <p>Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;</p>	<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia das crianças e adolescentes;</p>	<p>Assembleia - Atingir 70% dos acolhidos;</p> <p>Atingir 70% das crianças e adolescentes com atividades lúdicas e esportivas;</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: número de assembleias realizadas, cronograma de atividades e vagas disponíveis para encaminhamentos de esporte e lazer. Construção do Plano de Ação.</p> <p>Forma de Avaliação: matrícula e inserção em cursos, mercado de trabalho e realização das atividades lúdicas e esportivas. Acompanhamento do Plano de Ação.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA, Plano de Ação e livro de registro.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Durante o período de acolhimento.</p> <p>Participantes: Crianças e adolescentes.</p>

		<p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes;</p> <p>Ofertar atendimento personalizado e individualizado;</p>	<p>Atingir 70% das crianças e adolescentes com atividades educacionais.</p> <p>Atingir 100% dos adolescentes que possuem renda, através do Planejamento Financeiro.</p>	
4	Construção da autonomia	<p>Garantir a liberdade de crença e religião;</p> <p>Garantir o acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;</p>	<p>Atingir 80% das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: número de crianças e adolescentes que participam de atividades religiosas de acordo com suas crenças. Redução de comportamentos discriminatórios e preconceituosos.</p> <p>Forma de Avaliação: participação em atividades religiosas de acordo com a crença. Respeito à diversidade e não-discriminação.</p> <p>Fonte de Verificação: PIA e PAF.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Durante o período de acolhimento.</p> <p>Participantes: Crianças e adolescentes.</p>

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (1990). **Lei Federal nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA.**

BRASIL. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. **Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

CONANDA/CMAS (2009). **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes,** Resolução Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2009.

AMERICANA (2018). **Termo de Referência. Aditamento (2019). Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade de Abrigo.**

AMERICANA (2011). **Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária,** PMCFC, Resolução Conjunta CMDCA/CMAS 002/2011 de 13 de julho de 2011.

AMERICANA (2015). **PLANO DE ACOLHIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.** Disponível em:

[http://www.americana.sp.gov.br/download/cmas/leis/cmas\\_plano\\_acolhimento\\_rede\\_servicos.pdf](http://www.americana.sp.gov.br/download/cmas/leis/cmas_plano_acolhimento_rede_servicos.pdf), acesso 15/11/2019

AMERICANA (2011). **Diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência Familiar e comunitária.** Disponível em:

[http://www.americana.sp.gov.br/download/cmdca/diversos/cmdca\\_2011\\_resultados\\_diagnostico\\_sistema\\_acolhimento.pdf](http://www.americana.sp.gov.br/download/cmdca/diversos/cmdca_2011_resultados_diagnostico_sistema_acolhimento.pdf), acesso 15/11/2019

BRASÍLIA (2018). **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO.**

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### 5.1. DADOS DA PRESIDENTA

Nome	Carmen Berto Bernardo		
Data de Nascimento	02/12/1951	CPF	715.792.498-68
RG	5.464.124-X	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	[REDACTED]		
E-mail	aama_feliz@yahoo.com.br	Telefones	(19) 3461.4737
Escolaridade	Superior	Profissão	

Período de Mandato	01/06/2019 a 31/05/2022
--------------------	-------------------------

### 5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Rosilene Aparecida Lopes de Carvalho		
Data de Nascimento	27/01/1970	CPF	168.026.238-62
RG	20.347.291-3	Órgão emissor/UF	SP/SSP
Endereço	[REDACTED]		
E-mail	aama_feliz@yahoo.com.br	Telefones	(19) 3461.4737
Escolaridade	Pós Graduada	Profissão	Assistente Social

### 5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Rosilene Aparecida Lopes de Carvalho		
Data de Nascimento	27/01/1970	CPF	168.026.238-62
RG	20.347.291-3	Órgão emissor/UF	SP/SSP
Endereço	[REDACTED]		
E-mail	aama_feliz@yahoo.com.br	Telefones	(19) 3461.4737
Escolaridade	Pós Graduada	Profissão	Assistente Social

### 5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Carmen Berto Bernardo	Presidente	
Raquel Fagundes Cotrim Macias	1ª Tesoureira	
Rosilene Aparecida Lopes de Carvalho	Coordenadora Técnica	
Adriana da Cruz Pellizzari	Psicóloga	
Carla Amanda dos Santos Trindade	Psicóloga D	
Marcela da Silva Lagar	Pedagoga	